Ofício PHCS N.º 291/2024.

Ouro Fino, 15 de outubro de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Tadeu Martins Leite
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Assunto: Projeto de Lei n.º 896/2023.

Em visita cordial, venho por meio desta parabenizar a nobre Deputada Estadual Nayara Rocha (PP) pela apresentação do Projeto de Lei em questão, que busca **"instituir o Programa de Apoio para Mães de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e Crianças com Deficiência no Estado"**.

A referida proposta é louvável, pois visa à criação dos centros de apoio materno-infantil, com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais capacitados nas áreas de saúde, educação e assistência social. O programa permitirá que as mães deixem seus filhos sob cuidados especializados por um curto período, possibilitando que realizem atividades cotidianas, como ir ao banco, fazer compras, consultas médicas e tarefas administrativas, entre outras.

Dessa forma, manifesto meu apoio à aprovação da matéria nesta Casa de Leis, bem como à sanção pelo Governador Romeu Zema (NOVO) dessa importante iniciativa.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO